



Estado do Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ
Rua da Matriz, nº 200, Centro, Jundiá - RN
CEP: 59.188-000 – CNPJ/MF 04.214.217/0001-55

DECRETO Nº 020/2018

Jundiá/RN, de 02 de janeiro de 2018

Elaboração de crédito orçamentário no valor R\$ 10.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.

O **GABINETE CIVIL**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jundiá/RN, 02 de janeiro de 2018

José Arnor da Silva
Prefeito Municipal

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				10.000,00
06 .001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos				10.000,00
2022 Manut. do Ensino Fundamental				10.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0100100000 0001		10.000,00
Anexo II (Redução)				10.000,00
06 .001 Sec. Mun. de Educação, Cultura e Desportos				10.000,00
2021 Manut. da Sec. Mun. de Educação, Cult. e Desportos				10.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	0100100000 0001		10.000,00

José Arnor da Silva
 Prefeito Municipal